



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>MARCELO BARROZO HENRIQUES, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.419.702-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 026.000.907-54, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079/1103, Leblon, CEP 22440-034 (“Marcelo”);</p> <p>LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.041.096-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 606.399.897-72, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079/1103, Leblon, CEP 22440-034 (“Leonardo”).</p>
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Anexo 1.1 ao Formulário.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Anexo 1.1 ao Formulário.
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Neuler Capital foi constituída em dezembro de 2021, pelos sócios acima identificados, Marcelo e Leonardo. A Neuler é uma gestora de recursos independente, focada em investimentos de longo prazo no mercado de ações de empresas brasileiras listadas.</p> <p>O objetivo da Neuler consiste em gerar retornos consistentes aos nossos clientes, no decorrer dos anos, acima do custo de capital e ter uma sociedade na qual o</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>espírito de comprometimento, disciplina, meritocracia e colaboração norteiem as decisões.</p> <p>Os sócios Marcelo e Leonardo possuem vasta experiência no mercado financeiro. Cada um tem mais de 20 anos de atuação no mercado de capitais com formações e vivências complementares.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	A Neuler foi constituída em dezembro de 2021 e iniciou suas atividades de gestão em setembro de 2022. Não houve mudanças relevantes na empresa desde sua constituição.
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	N/A
b. escopo das atividades	N/A
c. recursos humanos e computacionais	N/A
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	N/A
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	7 (sete) , sendo eles: Marcelo Barrozo Henriques, Leonardo Porciuncula Gomes Pereira, Danny Adler, Rogério Paulo Oliveira de Moraes, Gustavo Pinto Nogueira, Daniel Hauben e Lucas Soares .
b. número de empregados	1 (um) : Vinícius Henequim Correa (estagiário).
c. número de terceirizados	0 (zero)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	O diretor Marcelo Barrozo Henriques, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.000.907-54, credenciado como gestor de carteiras de valores mobiliários – pessoa física.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p>	
<p>• Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</p>	
<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p>	<p>Gustavo Pinto Nogueira – sócio, inscrito no CPF 117.974.057-21, gestor de carteira de valores mobiliários registrado na CVM em 18/12/2019</p>
<p>• Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</p>	
<p>4. Auditores</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	<p>A Neuler Capital foi constituída no final do ano de 2021 e não possui auditores independentes, por entender ser esta uma faculdade e não uma obrigação, que será periodicamente avaliada por seus Diretores. Já os fundos de investimento que serão geridos pela Neuler Capital serão auditados por empresas de auditoria independentes, conforme regulamentação aplicável, sendo que estas serão selecionadas dentre empresas de reputação internacionalmente reconhecida.</p>
<p>a. nome empresarial</p>	
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	
<p>5. Resiliência financeira</p>	
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	<p>A Neuler foi constituída recentemente e iniciou suas atividades de gestão de recursos de terceiros em setembro de 2022. Dessa maneira, a receita proveniente das atividades de gestão ainda não é suficiente para cobrir as despesas da Gestora.</p> <p>O plano de crescimento da Neuler já incorporava tal cenário na sua criação. Porém, temos como meta atingir o <i>breakeven</i> nos próximos 24 meses.</p>
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item	Sim
6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o	
§ 5º do art. 1º desta Resolução4	
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Neuler Capital é uma gestora independente dedicada à gestão discricionária de carteiras e valores mobiliários, exclusivamente através da gestão de fundos de investimento.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	Os produtos geridos pela Neuler Capital podem ser fundos de investimento em ações, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações e fundos de investimentos sediados no exterior.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Lista não exaustiva de ativos que podem compor as carteiras dos fundos que são geridos pela Neuler Capital: ações listadas no Brasil e no exterior, títulos públicos federais, títulos privados, BDRs, derivativos, debêntures e fundos de liquidez diária para remuneração do caixa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Neuler Capital não realiza a distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão. A distribuição será terceirizada.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	A Neuler Capital não exerce outra atividade além da gestão de carteiras e de valores mobiliários. A Neuler também não faz parte de qualquer grupo econômico.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	A Neuler começou suas atividades operacionais em 29/09/2022 com recursos proprietários e de alguns amigos, familiares e de family offices próximos. Nossa carteira pode ter até 25 nomes e focamos em empresas listadas brasileiras.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	20. Os fundos da Neuler são todos destinados a investidores qualificados.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	16
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	-
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	6
xi. investidores não residentes	-
xii. outros (especificar)	-
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 26.772.954,35 (os Fundos da Neuler são todos dedicados a investidores qualificados)
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	-
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	R\$ 9.171.520,49 R\$ 7.122.351,99 R\$ 5.303.768,55 R\$ 1.009.835,40 R\$ 961.739,85 R\$ 675.203,41 R\$ 491.559,90 R\$ 313.072,02 R\$ 252.458,85 R\$ 200.353,70
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 16.851.579,98
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	-
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	R\$ 9.940.908,42
xi. investidores não residentes	-
xii. outros	-
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 26.333.156,95
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	-
i. cotas de outros fundos de investimento	-
j. derivativos (valor de mercado)	-
k. outros valores mobiliários	-
l. títulos públicos	R\$ 262.800,35
m. outros ativos	R\$ 176.997,05
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Os valores dos recursos financeiros sob administração informados no item 6.4 se referem a data base de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>31/07/2024 já que atualizamos o FR base 31/12/2023 devido a entrada de um novo sócio. . O valor declarado acima do item 'Outros Ativos' contempla provisões (dividendos, juros sobre capital próprio, receita proveniente de aluguel de ativos, despesas a pagar, montantes a receber, etc.). Nos valores declarados, são considerados apenas os veículos 'Master', ou seja, os ativos finais das carteiras dos veículos de investimento sob gestão da Neuler Capital.</p>
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	A Neuler Capital é controlada pelos sócios Marcelo Barrozo Henriques e Leonardo Porciuncula Gomes Pereira, ambos já qualificados neste formulário.
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	<p>(a) Marcelo Barrozo Henriques – Diretor de Gestão de Ativos, responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários; coordenador dos Comitês de Investimento e Sustentabilidade e Cultura; membro do Comitê Executivo.</p> <p>(b) Leonardo Porciuncula Gomes Pereira, Diretor de Gestão de Riscos e Controles Internos; coordenador dos Comitês de Riscos e Compliance e Sustentabilidade e Cultura; membro do Comitê Executivo.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. atribuições de cada órgão,
comitê e departamento técnico

Diretoria de Gestão de Ativos: composto pelos times de análise e trading, é responsável por elaborar a estratégia de investimento e gestão das carteiras dos fundos de investimentos geridos pela Neuler, desde a seleção de ativos para formar a carteira até a execução de ordens e definição de preços, sempre em total conformidade com a regulamentação aplicável, as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Investimentos e as restrições e limites definidos pelo Comitê de Riscos e Compliance;

Diretoria de Gestão de Riscos: responsável pela identificação, mensuração e monitoramento dos riscos envolvidos na atividade de gestão de recursos, incluindo riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional, contraparte e concentração, a fim de assegurar a gestão adequada de tais riscos, o devido enquadramento da carteira aos limites regulatórios/gerenciais, bem como minimizar exposição a riscos indesejados ou incompatíveis com as políticas e regulamentos dos fundos de investimento geridos, respeitando as diretrizes definidas pelo Comitê de Risco e Compliance;

Diretoria de Controles Internos: responsável pelo monitoramento de atividades ligadas às regras, procedimentos e controles internos aplicáveis na avaliação e mensuração dos riscos dos fundos geridos.

A Neuler Capital conta com as seguintes áreas operacionais:

a) Área de Controladoria atua nas seguintes frentes:

(i) suporte à Diretoria de Gestão de Ativos (equipes de gestão e trading) na viabilização, tratamento, conciliação e verificação das operações de compra/venda de ativos realizadas em nome dos fundos geridos pela Neuler Capital, respeitando as diretrizes definidas pelos Comitês de Investimentos e de Riscos e Compliance;

(ii) rotinas operacionais relativas ao cadastro de investidores junto aos distribuidores dos fundos sob gestão, movimentações de aplicações/resgates e pagamento de comissões junto a parceiros distribuidores /alocadores, respeitando as diretrizes definidas pelo Comitê de Riscos e Compliance;

(iii) backoffice: No que tange às rotinas operacionais e procedimentos, a frente de backoffice terá as seguintes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

atribuições: (i) conferência de carteiras disponibilizadas pelo administrador; (ii) conferência de trades, de despesas e acompanhamento das liquidações dos fundos; (iii) alocação de trades nos respectivos fundos ao final do dia; e (iv) cálculo do gerencial diário da gestora. Para tanto a gestora utilizará sistemas proprietários, que serão desenvolvidos internamente por seus colaboradores.

b) Área de Risco e Compliance:

A área de Risco e Compliance da Neuler Capital é responsável por:

(i) elaboração e manutenção do Programa de Compliance, incluindo a atualização periódica das políticas constantes do Manual de Compliance e dos controles exigidos em leis e norma aplicáveis à gestora, sobretudo aqueles estabelecidos na regulamentação CVM e nos Códigos de Autorregulação da ANBIMA dos quais a Neuler Capital seja aderente.

(ii) a divulgação, monitoramento e supervisão das regras, controles e procedimentos internos da gestora, visando mitigar os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais de suas atividades. A área é responsável também pela conciliação diária das operações, verificação de limites e validação das carteiras fornecidas pelos administradores, além da supervisão dos terceirizados prestadores de serviços.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os seguintes comitês deliberativos foram estruturados a partir da data em que a Neuler Capital iniciou suas operações:

(i) **Comitê de Investimento:** composto pelo Diretor de Gestão de Ativos e por outros integrantes desta diretoria, sendo responsável pela definição das estratégias de gestão e alocação de recursos, teses de investimento das empresas analisadas, discussão sobre o impacto do cenário macroeconômico e político global/local nas estratégias, aprovação de alterações gerais das diretrizes de investimento e políticas atinentes à área de gestão, sob responsabilidade do Diretor de Gestão. Esse comitê se reunirá semanalmente ou com maior frequência sempre que necessário para discutir quaisquer assuntos de interesse da área de gestão de ativos.

(ii) **Comitê Executivo:** composto pelos Sócios Diretores da Neuler Capital, sendo responsável pelo planejamento estratégico e estrutural, definição de diretrizes gerais de atuação das diferentes áreas da Neuler Capital, participação dos sócios e empregados nos resultados, e gestão de pessoas. O comitê se reúne em periodicidade mínima trimestral ou de forma extraordinária sempre que for necessária a discussão de temas relevantes à Neuler Capital, mediante convocação de qualquer membro, e suas deliberações são tomadas de forma colegiada;

(iii) **Comitê de Riscos e Compliance:** Composto pelo Diretor de Controles Internos e Gestão de Riscos, bem como por outros integrantes das áreas de risco, compliance (PLDFT), jurídica e/ou LGPD, sendo responsável por deliberar/aprovar diretrizes gerais de risco, compliance e das políticas, procedimentos e controles internos da Neuler Capital, bem como discutir e aprovar planos de ação em caso de descumprimento/violação de diretrizes gerenciais ou limites regulatórios. O não cumprimento das regras estabelecidas nos presentes regulamentos da Neuler será analisado caso a caso pelo Diretor de Compliance e, dependendo das circunstâncias, poderá ser considerado falta grave. Essa análise deve ser suportada por um procedimento de apuração dos fatos por agente externo e independente aprovado pelo Diretor de Compliance e deve incluir o direito de defesa. Após os resultados da apuração e suportado então por evidência factual, a decisão final deve ser tomada em no máximo 30 (trinta) dias e apresentada e finalizada junto aos sócios. A conclusão do assunto deve ficar registrada e ser baseada em racional. Havendo empate, o Diretor de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Compliance tem voto de qualidade. A decisão final quanto à punição por descumprimento das regras vigentes, pode ensejar, no caso dos funcionários, a demissão por justa causa e, no caso de sócios, a exclusão da sociedade. Paralelamente as apurações, em casos de indícios de violação de à Lei, comunicação às autoridades competentes dentro do prazo estabelecido pelas regras aplicáveis

O comitê se reúne em periodicidade mínima trimestral ou de forma extraordinária mediante convocação de qualquer membro, suas deliberações são tomadas de maneira colegiada.

A Neuler também constituiu um Comitê de Sustentabilidade e Cultura para o assessoramento e emissão de recomendações sobre outros temas importantes para apoiar seu propósito:

(iv) Comitê de Sustentabilidade e Cultura: O Comitê de sustentabilidade e cultura é regido pelas políticas e normas internas específicas da Neuler Capital e tem como objetivo assessorar a Diretoria no desenvolvimento e implementação de estratégias ESG, em especial nas decisões de investimento e acompanhamento do portfólio das empresas investidas, conforme suas aderências a ações e gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG – Environmental, Social and Governance) e culturais para assegurar as discussões referentes à vida da sociedade. A estratégia de ESG considerará impactos e consequências, próprias e de suas investidas, sobre a diversidade da sua força de trabalho, mudanças climáticas, engajamento de partes relacionadas, investimento social privado e estratégias de mitigação de riscos socioambientais, culturais, entre outros. O Comitê é composto pelos dois sócios Diretores e por até três sócios que terão mandato de 2 (dois anos) podendo ser reconduzidos desde que não haja outro sócio. Havendo outro sócio não membro e levando em conta a necessidade de dar exposição equitativa a todos, se implementará um sistema de rodízio. Esse comitê se reunirá no mínimo trimestralmente.

As reuniões dos comitês mencionados nos itens (i) a (iv) acima, serão secretariadas por um membro escolhido dentre os presentes em cada reunião, e delas serão lavradas atas contendo as deliberações, pareceres e recomendações tomadas, conforme aplicável. As deliberações e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>recomendações serão tomadas por votos representando a maioria dos integrantes de cada comitê.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Foram nomeados como atuais diretores da Sociedade os Srs. Marcelo e Leonardo, aos quais foram atribuídas as seguintes responsabilidades:</p> <p>Marcelo (devidamente registrado na CVM como administrador de valores mobiliários) é responsável pela (i) administração de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21; e (ii) representação da Sociedade perante a CVM.</p> <p>Leonardo é responsável pela: (i) gestão de risco, nos termos e para os fins da RCVM 21; (ii) pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela RCVM 21, nos termos e para os fins do inciso IV do art. 4º da RCVM 21; (iii) pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no âmbito do mercado de valores mobiliários, nos termos e para os fins da Resolução CVM nº 50/2021; e (iv) representação da Sociedade perante a CVM.</p> <p>Em termos de representação da Sociedade, a Neuler é</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

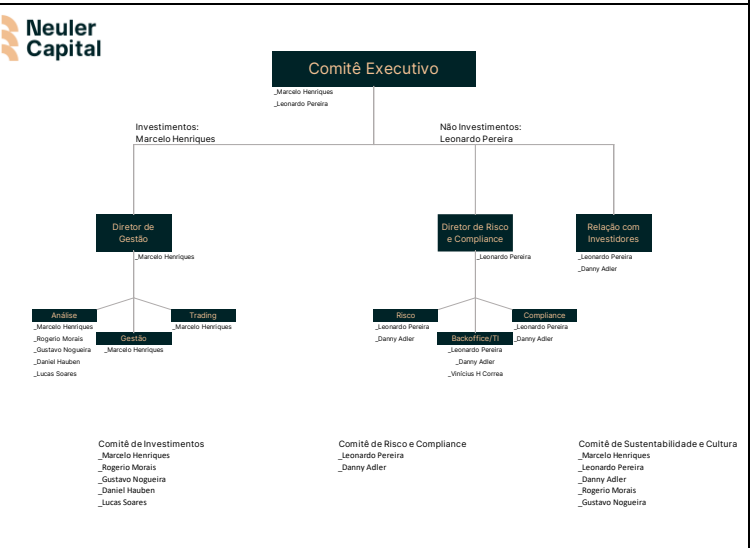
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele por: (i) dois Diretores, agindo em conjunto; (ii) por um procurador, agindo em conjunto com um Diretor, munido de procuração com poderes específicos, conforme Parágrafo Quinto abaixo; ou (iii) por um procurador, agindo isoladamente, desde que munido de procuração com poderes específicos.

Todas as procurações da Neuler Capital serão outorgadas por seus diretores, na forma do item (i) acima, devendo constar os poderes específicos outorgados ao(s) mandatário(s), e com período de validade limitado a 12 (doze) meses, com exceção das procurações ad judicia, que poderão ser por prazo indeterminado.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



18.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Marcelo Barrozo Henriques
b. idade	46
c. profissão	Engenheiro elétrico
d. CPF ou número do passaporte	CPF/ME nº 026.000.907-54
e. cargo ocupado	Sócio Administrador e Diretor de Gestão de Carteira
f. data da posse	17 de março de 2022

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Coordenador dos Comitês de Investimentos e Sustentabilidade e Cultura e membro do Comitê Executivo.
a. nome	Leonardo Porciuncula Gomes Pereira
b. idade	66
c. profissão	Engenheiro de produção
d. CPF ou número do passaporte	CPF/ME nº 606.399.897-72
e. cargo ocupado	Sócio Administrador e Diretor de Controles Internos e Risco
f. data da posse	17 de março de 2022
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Coordenador do Comitê de Riscos e Compliance e do Comitê de Sustentabilidade e Cultura, e membro do Comitê Executivo.
a. nome	Rogério Paulo Oliveira de Moraes
b. idade	32
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	237.338.508-23
e. cargo ocupado	N/A
f. data da posse	N/A
g. prazo do mandato	N/A
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Colaborador da Diretoria de Gestão de Ativos e Membro dos comitês de Investimento e Sustentabilidade e Cultura
a. nome	Lucas Braga Soares
b. idade	25
c. profissão	Bacharel em Economia
d. CPF ou número do passaporte	145.225.037-02
e. cargo ocupado	N/A
f. data da posse	N/A
g. prazo do mandato	N/A
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Colaborador da Diretoria de Gestão de Ativos e Membro do comitê de Investimento
a. nome	Daniel Heuben
b. idade	36
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	185.383.407-60
e. cargo ocupado	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f. data da posse	N/A
g. prazo do mandato	N/A
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Colaborador da Diretoria de Gestão de Ativos e Membro do comitê de Investimento
a. nome	Danny Adler
b. idade	32
c. profissão	Bacharel em Economia
d. CPF ou número do passaporte	142.124.927-84
e. cargo ocupado	N/A
f. data da posse	N/A
g. prazo do mandato	N/A
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Colaborador das Diretorias de Gestão de Riscos e Controles Internos e Membro dos Comitês de Sustentabilidade e Cultura e Riscos e Compliance
a. nome	Gustavo Pinto Nogueira
b. idade	38
c. profissão	Empresário
d. CPF ou número do passaporte	117.974.057-21
e. cargo ocupado	N/A
f. data da posse	N/A
g. prazo do mandato	N/A
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Colaborador da Diretoria de Gestão de Ativos e Membro dos comitês de Investimento e Sustentabilidade e Cultura
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Marcelo Barrozo Henriques
i. cursos concluídos;	Graduação: Engenharia Elétrica (Escola Politécnica USP-2000)

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional	Aprovado nos exames CFG/CGA e CFA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	3G Radar Gestora de Recursos Ltda (“3G Radar”)
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio sênior e membro sênior do Comitê de Investimentos; responsável diretamente pela cobertura dos setores de empresas financeiras, varejo alimentar e locadoras de veículos.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestora independente de recursos
• datas de entrada e saída do cargo	2013-2021
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Leonardo Porciuncula Gomes Pereira
i. cursos concluídos;	Graduação: Engenheiro de Produção (UFRJ 1981); Economista (UCM 1986); MBA (Warwick University 1992)
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Aprovado no CFA ESG Investing Certificate
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	• Assaí • Vale S.A. (“Vale”) • Smiles Fidelidade S.A. (“Smiles”) • CCR S.A. (“CCR”) • 2W Energia S.A. (“2W Energia”) • Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) • Fundo Garantidor de Crédito (“FGC”)

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• cargo e funções inerentes ao cargo	<ul style="list-style-type: none">• Assaí – Conselheiro Independente• Vale - Coordenador do Comitê Independente de Reparação• Smiles - Conselheiro Independente• CCR - Conselheiro Independente• 2W Energia - Presidente do Conselho de Administração• CVM - Presidente• FGC – Conselheiro Independente
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<ul style="list-style-type: none">• Assaí – coordenador do comitê de finanças e investimentos e membro do comitê de auditoria• Vale – membro-coordenador da área de reparação• Smiles – conselho de administração• CCR – conselho de administração• 2W Energia – conselho de administração• CVM - Regulador do mercado de capitais• FGC – conselho de administração
• datas de entrada e saída do cargo	<ul style="list-style-type: none">• Assaí – 2023- presente• Vale - 2019/2020• Smiles - 2018/2021• CCR - 2018/2022• 2W Energia – 2021/2023• CVM - 2012/2017• FGC – 2018/2022
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	O sócio administrador Leonardo configura também como diretor responsável pela área de gestão de risco, de modo que as informações dispostas acima são igualmente válidas para os campos abaixo.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Respondido no Item 8.5
i. cursos concluídos;	Respondido no Item 8.5
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Respondido no Item 8.5
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Respondido no Item 8.5
• nome da empresa	Respondido no Item 8.5
• cargo e funções inerentes ao cargo	Respondido no Item 8.5

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Respondido no Item 8.5
• datas de entrada e saída do cargo	Respondido no Item 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Visto que a Neuler Capital não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos, considera-se este item 8.7 como inaplicável.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	5 (cinco)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A Diretoria de Gestão de Ativos é responsável pela elaboração das estratégias de investimento e gestão das carteiras dos fundos de investimentos geridos pela Neuler Capital. A alocação de recursos e formação dos portfólios é realizada de forma diversificada em ativos e valores mobiliários de renda variável no Brasil. Esta diretoria abarca, também, as áreas de análise e trading, de forma a serem responsáveis, respectivamente, (i) pela análise fundamentalista das companhias e pela recomendação de compra ou venda de determinado ativo à área de gestão, com um processo de research de constante análise e due-diligence das companhias na busca de distorções entre o seu valor justo e os preços em que estão negociadas, e foco na preservação de capital através da avaliação da relação risco/retorno dos investimentos, numa visão de longo prazo; e (ii) pela execução das decisões de investimento tomadas pela área de gestão.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Além de outras atividades e rotinas acessórias, a Diretoria de Gestão de Ativos é responsável pelas seguintes atividades principais: (i) análise dos setores e empresas a serem potencialmente investidas; (ii) seleção de ativos para compor a carteira e gestão dos respectivos riscos; (iii) execução das alocações definidas e controles pré e pós trade.</p> <p>O Comitê de Investimentos da Neuler Capital se reunirá semanalmente, sendo o processo de investimento baseado em decisões colegiadas (sem books individuais), sob a coordenação e responsabilidade do Diretor de Gestão de Ativos, o Sr. Marcelo Henriques, com fundamento em três pilares: análise quantitativa “bottom-up”, análise qualitativa das empresas (barreira de entrada), cultura, alinhamento da gerência e dos acionistas e práticas mensuráveis ESG. A partir dessa análise e dos níveis de concentração e riscos aprovados, são definidas as posições de cada empresa investida.</p> <p>A Diretoria de Gestão de Ativos atua em intensa e constante interação com as diretorias de Gestão de Riscos e Controles Internos da Neuler Capital, de forma a garantir aderência às normas aplicáveis, políticas e procedimentos internos. Além de relatórios e materiais produzidos pela diretoria de Gestão de Riscos da Neuler Capital, a Diretoria de Gestão de Ativos se apoia em terminais e sistemas terceirizados de risco e informações, como Broadcast e Bloomberg.</p> <p>O sistema formal de comunicação entre membros das equipes acontece através de uma intranet desenvolvida com o software OneNote. Nesta intranet são armazenadas as informações coletadas em reuniões setoriais públicas com</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>empresas, clientes, fornecedores e outros membros da cadeia da companhia analisada. Além disso, a equipe se reúne para discutir os principais tópicos pertinentes à carteira.</p> <p>A rotina dos analistas consiste em analisar os dados financeiros das companhias sob cobertura, dissecando as diferenças entre informações de cunho contábil e econômico, e reunir-se com agentes da cadeia de valor das empresas analisadas para verificar o desenrolar de pressupostos microeconômicos.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3 (três).</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Para o exercício das funções de controle com foco em atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Neuler Capital, a Sociedade conta com equipe interna especializada de compliance (dois profissionais com formação em compliance e riscos, incluindo o Diretor de Gestão de Riscos e Controles Internos, Leonardo Pereira), atuando dentro da Diretoria de Controles Internos. A equipe conta, desde o início das operações, com o suporte terceirizado da Compliasset para a área de compliance. A Compliasset atuará sob a supervisão do Diretor de Gestão de Riscos e Controle Internos, e respeitando as diretrizes definidas pelos Comitês Executivo e de Riscos e Compliance. O time de compliance da Neuler Capital orienta a condução dos negócios e atividades da Sociedade e é responsável pela realização das atividades e rotinas especificadas no item (c), de forma a assegurar a completa aderência da Neuler Capital à regulação, autorregulação, políticas/procedimentos internos, padrões ético e profissional, e melhores práticas corporativas.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>O time é a principal responsável pela disseminação e supervisão das regras, controles e procedimentos internos da Neuler Capital, visando mitigar os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais de sua atividade. Para tanto, contará com o suporte da empresa Comliasset.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As rotinas e procedimentos da equipe de compliance incluem, entre outras atividades acessórias, (i) acompanhamento contínuo da edição/alteração de normas regulatórias e de autorregulação aplicáveis às atividades desempenhadas pela Neuler Capital; (ii) elaboração e revisão periódica de políticas e procedimentos internos que garantem o cumprimento da regulamentação aplicável e da aderência às melhores práticas de gestão, governança e controle; (iii) monitoramento das demais áreas da Neuler Capital, relativamente ao cumprimento de referidas políticas, códigos, procedimentos e normativos aplicáveis; (iv) gestão de rotinas regulatórias no país; e (v) implementação de programas de treinamento iniciais e periódicos aos colaboradores.</p> <p>A Neuler Capital possui controles próprios para a gestão de rotinas regulatórias e monitoramento do cumprimento de políticas e procedimentos, e contará com o suporte da Comliasset. A equipe de compliance também se apoiará em assessoria terceirizada de escritório de advocacia especializado para revisão de políticas e manuais, acompanhamento de rotinas regulatórias e suporte consultivo.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de compliance e seu Diretor, Leonardo Pereira, atuam de forma totalmente independente em relação à área de gestão de ativos da Neuler Capital, possuindo plena autoridade e autonomia para a implementação das políticas, procedimentos de compliance e controles internos da Neuler Capital.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3 (três)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de Gestão de Riscos da Neuler Capital é responsável pela identificação, mensuração e monitoramento dos riscos envolvidos na atividade de gestão de recursos desempenhada pela Diretoria de Gestão de Ativos, incluindo riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional, contraparte e concentração, a fim de assegurar a gestão adequada de tais riscos, o devido enquadramento da</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	carteira aos limites regulatórios/gerenciais, bem como minimizar exposição dos fundos geridos a riscos indesejados ou incompatíveis com as respectivas políticas de investimento e regulamentos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A área de Gestão de Riscos da Neuler Capital performa continuamente rotinas rígidas de controles, a fim de garantir a manutenção de razão adequada entre risco e retorno das carteiras investidas, a correta precificação dos ativos, o devido enquadramento das carteiras dentro dos limites regulatórios/gerenciais e a necessária liquidez dos ativos. Todos os ativos do fundo são conciliados usando preços de mercado que são atualizados diretamente dos sistemas de informações (Bloomberg).</p> <p>A equipe de Gestão de Riscos conta com apoio de sistemas proprietários para monitoramento das métricas de risco das carteiras e realiza o controle redundante de métricas de risco dos Administradores Fiduciários dos fundos de investimento sob gestão.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Diretoria de Gestão de Risco da Neuler Capital atua sob a supervisão do Diretor de Gestão de Riscos, Sr. Leonardo Pereira, independente da área de gestão, possuindo plena autonomia para tomar decisões quanto à gestão de riscos da Neuler Capital e sua metodologia, inclusive quando da zeragem de determinada posição que seja necessária para reenquadramento dos fundos, observadas as diretrizes definidas pelo Comitê de Riscos e Compliance.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A
a. quantidade de profissionais	N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Visto que a Neuler Capital não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos, considera-se este item 8.12 como inaplicável.
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Neuler Capital, na qualidade de gestora de fundos de investimento com estratégia focada no mercado brasileiro de renda variável, tem como forma de remuneração o recebimento de taxas de administração e taxas de performance, conforme previstas em: (i) Regulamentos dos Fundos CVM, e, quando for o caso em, (ii) Contratos de Gestão dos fundos de investimentos sediados no exterior.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	
b. taxas de performance	
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A Neuler Capital trata do monitoramento de terceiros em sua Política de Controles Internos e no Código de Ética e Conduta, e possui política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa (“Política de PLDFTP”), de modo que tais disposições se aplicam e informam a seleção e monitoramento de fornecedores e prestadores de serviços relacionados a todas as atividades da Neuler Capital, sejam principais ou acessórias. As políticas são revisadas conforme periodicidade definida sob a supervisão do Diretor de Gestão de Riscos e todos os colaboradores aderem aos seus termos e condições em sua admissão, recebem treinamento em cada um dos temas e renovam seu compromisso a cada atualização. A seleção e contratação de prestadores de serviços, especialmente corretoras e distribuidores, deve observar processo de due diligence, compatível com sua área de atuação, relevância e abordagem baseada em risco, pautando-se, principalmente, em critérios de idoneidade, rigidez de controles internos e compliance, capacidade econômico-financeira, histórico de atuação, processos administrativos/judiciais, mídias negativas, estrutura organizacional e operacional, segurança da informação e aspectos de LGPD, qualificações dos principais sócios/executivos, posicionamento de mercado e em rankings públicos, qualidade do serviço prestado, custo-benefício, procedimentos de PLDFT (quando aplicável), entre outros critérios qualitativos. Todos os fornecedores e prestadores de serviços da Neuler Capital são continuamente monitorados (com base em abordagem baseada em risco desenvolvida pela Sociedade), de forma a verificar e garantir a consistência nos serviços prestados, na estrutura de controles internos e compliance e no respectivo desempenho operacional e financeiro. Nesta ocasião, as contratações poderão ser reavaliadas para casos de desempenho abaixo do esperado. A lista de prestadores de serviços aprovados poderá sofrer alterações a qualquer momento, de modo a eventualmente abrir oportunidade a outros prestadores que possam oferecer serviços com melhor relação custo-benefício para os fundos geridos, desde que cumpridos os requisitos mínimos aceitáveis pela Neuler Capital de acordo com suas políticas.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O principal custo de transação a que os veículos de investimentos sob gestão estão sujeitos são custos advindos de serviços de corretagem.

Os fundos de investimentos que serão geridos pela Neuler Capital negociam ativos listados e/ou registrados em mercados organizados, com conferência de custos fixos/variáveis definidos pelas respectivas bolsas de valores e intermediários/contrapartes na reconciliação diária de posições. Nos termos da Política de Rateio e Divisão de Ordens da Neuler Capital (disponível em <https://neulercapital.com.br/>), o Diretor de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsável por acompanhar periodicamente os relatórios de custos envolvidos nas operações que contém as comissões pagas aos intermediários contratados. Para minimizar custos de transação na negociação de ativos das carteiras dos fundos geridos, a Neuler Capital adota as seguintes práticas: (i) evitar a negociação excessiva dos ativos em seu portfólio; (ii) priorizar a negociação de ativos e mercados com alta liquidez e acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados; (iii) cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados ou não líquidos, se aplicável; e (iv) adotar processo rigoroso na seleção, contratação e monitoramento de corretoras em conformidade com suas políticas internas, balanceando os critérios a serem levados em consideração (ex. preço vs. qualidade) e priorizando aquelas especialistas no mercado operado, que observem best execution na execução das operações. A contratação de novas corretoras deve passar pela aprovação do Diretor de Gestão de Riscos e Controles Internos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Via de regra, a Neuler Capital não adotará a prática de Soft Dollar nas suas atividades, sendo que apenas a área de compliance da Neuler Capital poderá permitir o uso de Soft Dollar desde que (a) a aceitação de presentes e/ou brindes de caráter simbólico, limite-se ao valor anual de R\$500,00 (quinhentos reais); (b) qualquer forma de presente que não influencie quaisquer colaboradores a agirem de maneira específica no que tange as atividades da Neuler Capital; e/ou (c) não influencie a capacidade da Neuler Capital de cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia perante seus investidores, não implicando ou trazendo a percepção de conflito de interesses, corrupção ou suborno. Especificamente no tocante a acordos de Soft Dollar praticados com corretoras, o princípio norteador da respectiva seleção/início da relação comercial deverá ser sempre o de best execution. As corretoras deverão ser selecionadas levando-se em consideração critérios como eficiência, produtividade, qualidade dos serviços oferecidos, condições de segurança, melhores plataformas de negociação, atendimento diferenciado, provimento de serviço de análise de ações e qualidade técnica dos materiais correspondentes, disponibilização de sistemas de informação, custos, entre outros, em linha com critérios de best execution estabelecidos no mercado internacional. A Neuler Capital deverá manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer corretoras, sempre de acordo as melhores condições para seus investidores. Benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos não devem ser objeto de acordos de Soft Dollar. Todo e qualquer acordo de Soft Dollar será transparente e mantido documentado visando a clara comprovação do racional a justificar a celebração de tal acordo. As aprovações referentes a quaisquer acordos de Soft Dollar devem ser previamente submetidas à área de compliance, inserida na Diretoria de Gestão de Riscos. Além disso, o recebimento ou oferecimento de qualquer vantagem, benefício, presente ou entretenimento, seja no contexto de acordos de Soft Dollar ou não, deverá respeitar os procedimentos e as obrigações de reporte indicados no Código de Ética da Neuler Capital e não serão permitidas, caso possam, de qualquer forma, influenciar ou implicar conflito de interesse no desempenho de suas funções profissionais.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A infraestrutura tecnológica da Neuler Capital conta com servidores em nuvem, no-break individual, firewall com IPS e links (Voz e Dados). Os links de internet são redundantes e ligados na rede através de um firewall. É realizado o back-up diário em nuvem do sistema de arquivos e atualização e manutenção contínua dos sistemas e equipamentos. Além disso, a Neuler conta com estrutura completa para trabalho remoto para todos os colaboradores em caso de qualquer impossibilidade de acesso ou uso da sede da Neuler Capital, através de notebooks criptografados e com todas as proteções aplicáveis que permitem acesso à rede da Neuler Capital e aos sistemas, seja diretamente, seja através de VPN.

A Neuler conta com uma Política de Recuperação de Desastres, onde são colocados de forma mais detalhada os procedimentos adotados pela Gestora em caso de algum evento que ocasiona na interrupção de alguma atividade essencial da Neuler. Tal documento contempla, em detalhes, o plano de respostas a incidentes, no qual em caso de total indisponibilidade de serviços ou de acesso ao escritório, todos os integrantes trabalharão remotamente, podendo realizar suas funções principais até que as operações possam ser reestabelecidas. Em resumo, em caso de situações extremas, a Neuler tem como alternativa a utilização de 3 computadores localizados fora do ambiente físico da empresa, preparadas e ajustadas pela área de TI, com criptografia e segurança de acesso via VPN para os Gateways do Servidor. Adicionalmente, a Neuler também possui um desktop virtual para o acesso de outros colaboradores. Tal ambiente é protegido e controlado e possui acesso direto ao sistema de arquivos em nuvem da Neuler.

O plano de contingência contempla também um teste anual para identificar quaisquer vulnerabilidades e gerar um relatório de remediação com datas e responsáveis por sua execução. O teste anual já foi realizado e teve bons resultados. Após o teste, um relatório de remediação é gerado com datas e responsáveis por sua execução.

No contexto de seu programa de governança em privacidade e segurança da informação, a área de Riscos da Neuler Capital em conjunto e apoio de consultoria de tecnologia especializada, acompanha o contínuo aprimoramento de sua infraestrutura tecnológica visando o monitoramento, adequação de políticas e procedimentos de segurança da



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>informação e proteção de dados manuseados pela Neuler. Esse acompanhamento é feito através de contatos frequentes e pelo menos uma reunião mensal onde as prioridades são revistas e os resultados são avaliados.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem uma redução de negociação por questões de mercado.</p> <p>São previstos, para cada tipo de ativo, o número de dias necessários para a liquidação das respectivas posições, possibilitando a análise do risco de liquidez que os fundos de investimento estão incorrendo mediante abordagens detectivas e também preventivas. Simulam-se ainda o número de dias necessários para zerar os ativos das carteiras, de acordo com sua natureza, e o resultado desta análise é confrontado com as exigências do passivo, devendo-se observar as limitações impostas pela Área de Gestão de Risco. Neste sentido, a Neuler Capital possui uma Política de Gestão de Riscos, onde maiores detalhamentos são tratados. As posições que, com base nessas medidas, não possam ser vendidas segundo os objetivos listados abaixo necessitam da aprovação do comitê de risco e compliance.</p> <p>O controle do risco de liquidez é feito através do sistema próprio com premissas pré-definidas. O sistema gera um relatório que é enviado diariamente e diretamente aos gestores e ao Diretor de Controles Internos e Gestão de Riscos para análise da atual situação de liquidez.</p> <p>É analisada tanto a liquidez das posições compradas e vendidas de cada fundo individualmente como da posição consolidada da Neuler Capital. Nesta metodologia também são analisadas as posições offshore dos fundos.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>O índice de liquidez é calculado levando-se em consideração a negociação média dos últimos 30 (trinta) dias de cada ativo que compõe a carteira. Com a média de negociação de cada ativo assume-se que seja possível negociar 25% (vinte e cinco por cento) do volume diário. Com essa estimativa potencial de compras ou vendas, calculamos o número de dias necessários para a zeragem quase total da carteira e desenhamos o mapa para a zeragem completa em caso extremo. Acompanhamos permanentemente a evolução deste indicador. O objetivo é conseguir vender 70% (setenta por cento) da carteira em até 30 (trinta) pregões consecutivos e 85% (oitenta e cinco por cento) em até 44 (quarenta e quatro) pregões consecutivos. A política também define cenários de stress que são feitos diariamente. Se o fundo ficar desenquadrado a diretoria responsável pelo compliance é responsável por exigir dos gestores que a liquidez seja restabelecida dentro desses parâmetros. Os relatórios são enviados aos gestores e ao Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco diariamente pela pessoa responsável pela conferência diária das carteiras dos fundos.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>N/A</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>https://neulercapital.com.br/</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	A Neuler Capital não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	O Diretor responsável pela administração de carteiras da Neuler Capital não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	A Neuler Capital não possui contingências de qualquer natureza.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	A Neuler Capital não possui condenação de qualquer natureza.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>O Diretor Marcelo Henriques não sofreu condenações de qualquer natureza enquadradas neste item.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO 1.1 AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, o **Sr. MARCELO BARROZO HENRIQUES**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.419.702-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 026.000.907-54, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na RCVM 21, o **Sr. LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.041.096-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 606.399.897-72, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, declaram, para os fins do item 1.1. do Formulário de Referência constante do Anexo E à Resolução CVM nº21, que:

- a. Ambos reviram o presente formulário de referência; e
- b. Atestam que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

MARCELO BARROZO HENRIQUES

LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA